**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

[Nome completo, Número de cartão de cidadão, Morada, Código postal], na qualidade de representante legal de [Identificação da entidade, Número de identificação de pessoa coletiva, Sede, Código postal (1)], candidata ao Aviso de Concurso 1 do Programa Cultura *“Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização do Património Cultural Costeiro” [[1]](#endnote-1)* declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

1. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
2. Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);
3. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (6);
4. Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (7);
5. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);
6. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o se estabelecimento principal) (9);
7. Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por algum dos seguintes crimes (10) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes (11)] (12):
8. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
9. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
10. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
11. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
12. Aprova a submissão da presente candidatura e tem pleno conhecimento das informações nela constantes;
13. Tem conhecimento do Regulamento, do Manual do Promotor e do Aviso de Candidatura 1 do Programa Cultura, em particular das regras de elegibilidade que lhe são aplicáveis;
14. Compromete-se a implementar o projeto de acordo com o previsto na candidatura, caso esta venha a ser aprovada;
15. Compromete-se quanto ao pagamento da contrapartida necessária para a boa execução do projeto, nos termos previstos no ponto 3.3.4 do Aviso de Concurso;
16. Não solicitou, nem irá solicitar a outra entidade ou programa financiamento para os mesmos custos que os constantes desta candidatura;
17. Tem conhecimento que o incumprimento de qualquer condição de elegibilidade, ou das regras que regulam o acesso ao Aviso de Concurso 1 do Programa Cultura, determina a revogação da decisão de financiamento e a devolução de todas as verbas pagas a título de adiantamento ou de reembolso;
18. As informações constantes da presente candidatura são verdadeiras.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(local), \_\_\_\_ de (dia) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_\_\_ (ano)

 (assinatura do representante conforme BI/CC)

(1) Só aplicável a pessoas coletivas.

(2) No caso de pessoa singular suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(5) Declarar consoante seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória. Aplicável apena a entidades portuguesas.

(7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória. Aplicável apena a entidades portuguesas.

(8) Declarar consoante a situação.

(9) Declarar consoante a situação.

(10) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(11) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(12) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

1. Publicado no dia 5 de setembro de 2019: <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/cultura/concursos/desenvolvimento-local-atraves-da-salvaguarda-e-revitalizacao-de-patrimonio-cultural-costeiro-aviso1/> [↑](#endnote-ref-1)